



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 2021.09.02.01- TP - FME

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TEJUÇUOCA, mediante a Portaria nº 358/2021, de 01 de Outubro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados o seguinte adendo:

**Onde le-se:**

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Educação, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local dos serviços, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

**Leia-se:**

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer à Secretaria de Educação, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local dos serviços, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a referida condição não se constitui em motivo de Inabilitação do licitante.

Demais dados e cláusulas permanecem inalterados.

Tejuçuoca, 25 de outubro de 2021

*Marcos Brito*

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO  
Presidente

*Antonia Lenilce Silva Marinho*

ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO  
Membro de Licitação

*Anderson José de Brito*

ANDERSON JOSÉ DE BRITO  
Membro de Licitação